



Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2005

Nº Processo: 55000001254200479. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 01028067000105. Contratado: MOURA TRANSPORTES LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de pessoas e pequenas cargas, nos veículos do tipo Ônibus Executivo, Convencional e VAN, todos com motoristas, para atender o MDA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02; Dec. 3.555/00 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2005 a 10/03/2006. Valor Total: R\$1.076,00. Fonte: 100000000 - 2005NE900203. Data de Assinatura: 11/03/2005.

(SICON - 30/03/2005) 490002-00001-2005NE900117

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FUNDIÁRIO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio Nº 10000/2004 publicado no D.O. de 17/09/2004, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Data da Vigência 15/09/2004 a 15/09/2007 Leia-se: Data da Vigência 17/09/2004 a 17/09/2007

(SICON - 30/03/2005) 133080-37201-2005NE900046

No Extrato de Convênio Nº 10001/2004 publicado no D.O. de 17/09/2004, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Data da vigência 15/09/2004 a 15/09/2007 Leia-se: Data da vigência 17/09/2004 a 17/09/2007

(SICON - 30/03/2005) 133080-37201-2005NE900046

No Extrato de Convênio Nº 10003/2004 publicado no D.O. de 17/09/2004, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Data da Vigência 15/09/2004 a 15/09/2007 Leia-se: Data da Vigência 17/09/2004 a 17/09/2007

(SICON - 30/03/2005) 133080-37201-2005NE900046

No Extrato de Convênio Nº 10027/2004 publicado no D.O. de 30/12/2004, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Data da vigência 22/12/2004 a 22/12/2007 Leia-se: Data da vigência 30/12/2004 a 30/12/2007

(SICON - 30/03/2005) 133080-37201-2005NE900046

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CRT/PB/006/04 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Governo do Estado da Paraíba - CNPJ: 08.761.124/0001-00, registrado sob CRT/PB/6001/05, Processo: 54320.000605/2003-68 - Objeto: inclusão em sua CLAUSULA SEGUNDA - DA MAJORAÇÃO DE INDENIZAÇÕES, conforme autoriza a cláusula décima nona do termo do convênio. Assinatura: 24.03.2005. Consignatários: Júlio Cezar Ramalho Ramos - Superintendente Regional do INCRA/PB, Cássio Rodrigues da Cunha Lima - Governador, Oséias Almeida Neto - Diretor Presidente do INTERPA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4000/2005

Nº Processo: 54290000456200331. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03742095000107. Contratado: VOX TOUR TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento -de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para deslocamento de servidores desta Superintendencia Regional de Mato Grosso do Sul/SR-16/MS.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 02/01/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$108.000,00. Fonte: 176370002 - 2005NE900077 Fonte: 176370002 - 2005NE900078 Fonte: 176370002 - 2005NE900079 Fonte: 176370002 - 2005NE900080 Fonte: 176370002 - 2005NE900081. Data de Assinatura: 02/01/2005.

(SICON - 30/03/2005) 373058-37201-2005NE090008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1001/2005 publicado no D.O. de 30/03/2005, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Vigência: 18/03/2005 a 19/04/2005 Leia-se: Vigência: 18/03/2005 a 04/05/2005

(SICON - 30/03/2005) 373045-37201-2005NE900082

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2005**

Nº Processo: 54233050541. Objeto: Prestação de serviços (fornecimento de água e esgotos) p/a UABACABAL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para suprir as necessidades da -referida Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2005. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA no Estado do Maranhão. Ratificação em 18/02/2005. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA do INCRA no INCRA no Estado do Maranhão. Valor: R\$ 50,00. Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTDE BACABAL. Valor: R\$ 50,00

(SIDECE - 30/03/2005) 373042-37201-2005NE900001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2005**

Nº Processo: 54234231200511. Objeto: Prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica para o prédio da UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2005. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA/MARANHAO. Ratificação em 14/03/2005. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA/MARANHAO. Valor: R\$ 3.000,00. Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO. Valor: R\$ 3.000,00

(SIDECE - 30/03/2005) 133085-37201-2005NE900001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2005**

Nº Processo: 542330060595. Objeto: Prestação de serviços (com fornecimento de energia elétrica) para a UABacabal/Ma. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos serviços para a reerida Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão. Ratificação em 18/02/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão. Valor: R\$ 500,00. Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO. Valor: R\$ 500,00

(SIDECE - 30/03/2005) 373042-37201-2005NE900001

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PROCESSO:54230.003796/2004-18 E 54230.003776/2004-39 EXPT:Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA EXPDO:ITAPECURU AGROINDUSTRIAL S/A E CLÍNICA S.FRANCISCO DE NEUROPSIQUIATRIA Prazo:90 (noventa)dias

FINALIDADE: FAZER SABER a todos quantos o presente edital ou dele tiverem notícia que, por este órgão, se processam os autos da Ação de Desapropriação com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal e Art.7º do Decreto nº4.887/2003, dos imóveis abaixo especificados. Publica-se o presente edital para conhecimento aos detentores de títulos de domínios, ocupantes, confinantes e demais interessados nas áreas objeto da desapropriação que poderão opor as impugnações que julgarem de seus interesses.

I-IMÓVEL: Santa Joana com área registrada de 1.089.000ha(um mil e oitenta e nove, hectares), com as seguintes confrontações: NORTE: Terra dos Senhores Moisés e Reinaldo; SUL: Terras do Senhor Nagib e Bacabal do Piriolo; LESTE: Terras de Marilene e ; OESTE: Terras do senhor Moreira, situado no município de Codó/Ma, objeto da matrícula nº 568-, fls, 268 do Livro 2-A-2, do Cartório do 1ºOfício da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Decreto nº4.887/2003.

II - IMÓVEL: Fazendas Haras Ponta D'areia com área registrada de 600.000 ha(seiscentos hectares), com as seguintes confrontações: NORTE: Pedro Teixeira e PA/Santa Maria dos Pinheiros; SUL: José Renato ; LESTE: Reginaldo de Jesus Cordeiro e OESTE: Joannis Evangelus Halvantzis, situados, no Município de Itapecuru/Mirim /MA., objeto da matrícula nº R/02 1.293, FLS 189 a

190 v, do Livro 2-A-4, do Cartório 1º Ofício da Comarca de Itapecuru/Mirim, Estado do Maranhão, proposto para desapropriação, com base no Art.68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal Decreto nº4.887/2003.

FORUM PARA JUIZO: Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, situado na Av. Santos Dumont, nº18 Anil - São Luis-MA. Fone: (98)3245-9394 - Fax: (98)3245-1117, de Segunda à Sexta - feira, no expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. São Luis/MA, aos 23/12/2004.

RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente Regional

UNIDADE AVANÇADA AÇAILÂNDIA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2005**

Nº Processo: 54235001200542. Objeto: Prestação de serviços(fornecimento de-água e serviços de esgotos) para a UNIDADE AVANÇADA DE AÇAILANDIA/MARANHAO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas do INCRA/MARANHAO. Ratificação em 23/03/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas do INCRA/MARANHAO. Valor: R\$ 150,00. Contratada :COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DMARANHAO. Valor: R\$ 150,00

(SIDECE - 30/03/2005) 133086-37201-2005NE900001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2005**

Nº Processo: 542350020597. Objeto: Prestação de serviços (fornecimento de energia elétrica) p/a UAAÇAILANDIA/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/03/2005. LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 400,00. Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO. Valor: R\$ 400,00

(SIDECE - 30/03/2005) 133086-37201-2005NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº 32.000/04

Quarto Termo Aditivo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Nova Cantu CNPJ: 77.845.394/001-03, registrado sob CRT/32.004/05, Proc.:54200.000819/04-81 - Objeto: Alteração Cláusula da Vigência - Prorrogar a vigência do convênio por mais 92 (noventa e dois) dias a partir de 30/03/05. Data da Assinatura: 28/03/05 Celso Lisboa de Lacerda - Superintendente Regional e Elsa Rodrigues de Oliveira - Prefeita Municipal de Nova Cantu.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 13000/2002

CONV/TO 13009/2005, firmado entre INCRA e Governo do Estado do Tocantins, através da Secretária da Agricultura e Pecuária e Abastecimento, OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, vigência: O prazo da vigência do presente convênio fica prorrogado para 26.06.05, o prazo para execução física do objeto, acrescido de 60 (sessenta dias) para a apresentação da prestação de contas final, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Nono Termo Aditivo. João José de Souza Cruz Superintendente Regional Substituto; Marcelo de Carvalho Miranda Governador.

DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1003/2005

Número do Contrato: 1000/2002. Nº Processo: 54400002283200130. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02589946000160. Contratado: CONSERVICO ADMINISTRACAO & SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 meses o Contrato CRT/TO 1000/2002 de Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza e Zeladoria nas dependências das Unidades Avançadas de Araguaína, Araguaínas e Gurupí. Fundamento Legal: Lei n 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/03/2005 a 02/03/2006. Valor Total: R\$67.500,84. Fonte: 176370002 - 2005NE900060. Data de Assinatura: 03/03/2005.

(SICON - 30/03/2005) 373085-37201-2005NE900051